Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 04074/2009**
PROCESSO TC/MS	:	6972/2007
PROTOCOLO	:	878098
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ORDENADOR (A) DE DESPESAS	:	RUITER CUNHA DE OLIVEIRA
CARGO DO ORDENADOR (A)	:	PREFEITO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO 32/2007
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
CONTRATADO (A)	:	COMERCIAL SAO JUDAS TADEU LTDA
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 20/2007
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISICAO DE CESTAS BASICAS.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 251.640,00
VALOR EXECUTADO	:	R$ 376.393,00

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade da execução contratual e seu(s) termo(s) aditivo(s), em conformidade com o disposto no inciso I (2ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso II, do artigo 311, do RITC/MS.

Ao Cartório para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 11 de setembro de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb